Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-2999
E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	89133/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
CNPJ:	24.772.188/0001-54
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	BRUNO SANTOS MENA
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	MATUPA
NÚMERO OS:	6649/2023
EQUIPE TÉCNICA:	PATRICIA BORGES DE ABREU

Data de processamento: 08/09/2023

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1
2. ANÁLISE DA DEFESA 1
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES 5
4. CONCLUSÃO 6
4.1. RESULTADO DA ANÁLISE 6
APÊNDICE - A - DESPESAS MDE - SUPERAVIT FINANCEIRO 8

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Técnico de Defesa referente às Contas Anuais de Governo do Município de Matupá relativo ao exercício de 2022 que apontou a ocorrência de 03 irregularidades. Durante o exercício de 2022, a Prefeitura Municipal de Matupá, esteve sob a responsabilidade do seguinte Gestor: BRUNO SANTOS MENA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Por meio do ofício nº 324/2023/GAB/DN de 25/07/2023 (Documento digital n° 221482/2023), o Senhor BRUNO SANTOS MENA, foi citado a prestar esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas no relatório técnico preliminar de análise das contas anuais de governo do município. A defesa foi apresentada a este Tribunal, em 14/08/2023 (Documento digital n° 230468/2023 -TCE/MT), posteriormente complementada pelo documento digital n° 241502/2023, que serão objeto de análise neste relatório.

2. ANÁLISE DA DEFESA

Antes de adentrar na análise da defesa das irregularidades propriamente ditas, em consonância com as normas fundamentais do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que zela pela primazia da solução de mérito, pela eficiência e efetividade do processo e das decisões e pela busca da verdade, conforme estabelece o art. 2º, incisos VI, VII e XI da Lei Complementar n° 752/2022, é importante registrar a manifestação complementar do jurisdicionado, ainda que intempestiva, em relação aos cálculos da aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE decorrentes da Emenda Constitucional nº 119/2022.

Apesar de não ter constado como irregularidade do exercício, apenas recomendação, o gestor considerou necessária a apresentação da manifestação de defesa complementar, objetivando demonstrar possível equívoco na apuração dos investimentos em educação, relativo ao exercício de 2022, *para que não houvesse injustiça no julgamento das contas de governo bem como prejuízo nas finanças públicas deste município pela existência de recomendação de aplicação de recursos já realizada pelo ente*.

Em resumo, o município aduz que não foi considerado o montante de R$ 3.895.242,45, oriundos de recursos de superávit apurados em exercício anterior, nos cálculos de aferição dos investimentos em educação.

Realmente. Para o exercício de 2022 houve alteração no cálculo do MDE, visando compatibilizá-lo com o da Secretaria do Tesouro Nacional, que acarretou na exclusão das despesas oriundas de superávit financeiro. Assim, para fins de aplicação da Emenda Constitucional n° 119/2022, faz-se necessário efetuar um ajuste no quadro de aplicação para que essas despesas sejam computadas.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021 devidamente ajustado:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R$ 0,00
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R$ 4.693.344,00
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	**R$ 4.693.344,00**
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D1)	R$ 2.533.748,60
(-) Valor aplicado em 2022 via superávit financeiro (D2)	R$ 3.252.692,73
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D>=C;0;C-D)	**R$ 0,00**

Conforme dados extraídos do Aplic (APÊNDICE A) e demonstrados no quadro acima, o município de Matupá compensou em 2022 valores não aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2021, não havendo valores a compensar no exercício de 2023. O valor apurado foi de R$ 3.252.692,73, inferior ao alegado pelo defendente mas suficiente para cumprir a determinação da EC 119, motivo pelo qual retira-se a recomendação inicialmente disposta no Relatório Técnico Preliminar.

Feitas essas observações, passa-se a análise das argumentações e documentos de defesa apresentados.

BRUNO SANTOS MENA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) DA05 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_05. Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

1.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R$ 254.685,88, relativo ao mês de junho/2022. Também verifica-se ausência de informações no Aplic acerca das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Conforme demonstra os dados enviados pelo Município de Peixoto de Azevedo no sistema Aplic, confrontados com a Declaração de veracidade (APÊNDICE A), não foi repassado ao RPPS valores das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R$ 254.685,88, referente ao mês de junho de 2022.
Também, não consta informações acerca das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário no sistema Aplic.

Manifestação da defesa:

No caso dos autos, os itens 1.1 e 2.1 serão respondidos em conjunto, em razão de o achado apontar ausência de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

recolhimento das contribuições previdenciárias.
Foi apontado ausência de recolhimento das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R$ 254.685,88, relativo ao mês de junho/2022, assim como, verificou-se ausência de informações no Aplic acerca das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário.
Contudo, o fac-símile extraído da conta corrente do Fundo Municipal de Previdência de Matupá/MT, aponta a quantia R$ 254.685,88 repassadas no dia 30/06/2022, inclusas nos depósitos de R$ 551.744,28.
Com relação ao repasse do 13º salário, ocorreu em 20/12/2022, no valor de R$ 46.596,37, efetuado na mesma conta corrente do respectivo fundo.
Por fim, no item 2.1, foi apontado ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R$ 211.257,11, relativos aos meses junho e novembro/2022, além de ausência de informações acerca das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário no Aplic.
Conforme demonstrado pelo Defendente nos extratos bancários da conta corrente do Fundo de Previdência, o montante foi repassado no dia 30/06/2022 Corrobora para elucidar os achados de auditoria, a Declaração de Veracidade emitida pelo Fundo de Previdência que aponta inexistência de repasse das contribuições previdenciárias, cotejada em conjunto com os extratos bancários do RPPS.

Análise da defesa:

A defesa dos itens 1.1 e 2.1 foram apresentadas em conjunto e da mesma forma serão analisadas.
De acordo com os dados alimentados no sistema, pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Matupá, não constam informações das contribuições previdenciárias dos décimos terceiros salários e haveria um débito de R$ 465.942,99 em contribuições patronais e dos segurados referentes ao mês de junho e novembro de 2022 (APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > RPPS> Contribuições Previdenciárias).
Entretanto, os extratos apresentados demonstram a transferência dos valores, nos meses de junho e novembro, de acordo com o demonstrado na declaração de veracidade APÊNDICE ao relatório técnico preliminar (APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias).
Da análise verifica-se que na verdade houve divergência de valores entre o documento propriamente dito e os dados alimentados no sistema, motivo pelo qual sana-se a irregularidade.
No que tange a responsabilização pela informação incorreta no sistema, não seria adequada a imputação desta irregularidade ao gestor municipal, no âmbito das contas de governo, devendo eventual responsabilidade ser posteriormente apurada por meio de outros instrumentos de fiscalização.

Situação da análise: *SANADO*

2) DA07 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_07. Não- recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1° e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto- Lei nº 2.848/1940).

2.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R$ 211.257,11, relativos aos meses junho e novembro/2022. E ausência de informações acerca das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário no Aplic.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Conforme demonstra os dados enviados pelo Município de Matupá no sistema Aplic, confrontados com a Declaração de veracidade (APÊNDICE A), não foi repassado ao RPPS valores das Contribuições Previdenciárias dos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

Segurados, no valor de R$ 42.111,80, referentes aos meses junho e novembro/2022. Também, não consta informações acerca das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário no sistema Aplic.

Manifestação da defesa:

No caso dos autos, os itens 1.1 e 2.1 serão respondidos em conjunto, em razão de o achado apontar ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias.
Foi apontado ausência de recolhimento das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R$ 254.685,88, relativo ao mês de junho/2022, assim como, verificou-se ausência de informações no Aplic acerca das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário.
Contudo, o fac-símile extraído da conta corrente do Fundo Municipal de Previdência de Matupá/MT, aponta a quantia R$ 254.685,88 repassadas no dia 30/06/2022, inclusas nos depósitos de R$ 551.744,28.
Com relação ao repasse do 13º salário, ocorreu em 20/12/2022, no valor de R$ 46.596,37, efetuado na mesma conta corrente do respectivo fundo.
Por fim, no item 2.1, foi apontado ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R$ 211.257,11, relativos aos meses junho e novembro/2022, além de ausência de informações acerca das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário no Aplic.
Conforme demonstrado pelo Defendente nos extratos bancários da conta corrente do Fundo de Previdência, o montante foi repassado no dia 30/06/2022 Corrobora para elucidar os achados de auditoria, a Declaração de Veracidade emitida pelo Fundo de Previdência que aponta inexistência de repasse das contribuições previdenciárias, cotejada em conjunto com os extratos bancários do RPPS.

Análise da defesa:

Conforme análise esmiuçada no tópico anterior, sana-se a irregularidade.

Situação da análise: *SANADO*

3) DC99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_MODERADA_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022, enquanto a LDO previu como meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais o valor superavitário de R$ 12.213.115,36, o município alcançou um resultado primário de R$ 8.157.325,25.

Manifestação da defesa:

Conforme dispõe o MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, a apuração do Resultado Primário e Nominal será efetuado por meio das metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”. (...) O resultado fiscal obtido pelas duas metodologias é comparável e, desta forma, ambas as estatísticas são importantes para a boa evidenciação da política fiscal, devendo ser utilizadas de forma complementar. (...)
Conforme se verifica nas informações extraídas do RREO 6º Bimestre/2022 aponta que o valor apurado, na

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

metodologia “acima da linha”, **superavit primário de R$ 7.832.256,59**, representou 64,12% da meta fixada na LDO, no valor de R$ 12.213.115,36, considerada satisfatória.
O mesmo demonstrativo, quando a apuração é realizada com a metodologia “abaixo da linha”, o resultado primário é no valor de R$ 16.225.085,20, muito acima da meta estabelecida pela LDO/2022.
A diferença entre os dois resultados pode ser parcialmente explicada pelas metodologias de apuração que é chamada de *“**Ajuste Metodológico**”*.
As discrepâncias entre os resultados primário e nominal calculados pelas metodologias *“acima da linha”* e *“abaixo da linha”*, necessita de ajustes no cálculo para que as metodologias se tornem compatíveis.
Nesse sentido, o ajuste de **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, onde registra-se valores decorrentes de saldos de exercícios anteriores provenientes de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, o Superávit Financeiro apurado em 31/12 utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, cujas despesas realizadas no exercício analisado nesta fonte, totalizou a quantia de R$ 30.096.363,36 e deve ser confrontado com o resultado apurado acima da linha.
Por fim, não se tem notícia de que o limite da dívida consolidada líquida (DCL) do município fixado pelo Senado Federal, por meio da Resolução nº. 40/2001, em 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida foi ultrapassado.
Deste modo, ante o ajuste metodológico, a discrepância apurada pelos critérios *“abaixo e acima da linha”*, e comprovado o **RESULTADO PRIMÁRIO SUPERAVITÁRIO**, pede-se a reconsideração do presente apontamento.

Análise da defesa:

Conforme apontado no relatório técnico preliminar, a meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2022, inicialmente foi de R$ 822.300,00, posteriormente a Meta foi alterada para R$ 12.213.115,36, por meio da Lei nº 1.338/2022 de 22/11/2022.
O Resultado Primário alcançou o montante de R$ 8.157.325,25, ou seja, o valor alcançado ficou acima da meta inicialmente estabelecida na LDO, porém abaixo da meta corrigida.
A defesa aponta a necessidade de ajuste metodológico para apuração do resultado e apresenta valor de resultado primário calculado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado do 6º bimestre no valor de R$ 7.832.256,59, ou seja, inferior ao resultado apresentado no relatório preliminar.
Primeiramente, ressalta-se que o resultado nominal e o resultado primário não representam limites propriamente ditos, mas sim metas fiscais a serem alcançadas pelo ente durante a execução orçamentária e financeira, caso o ente público perceba que a arrecadação não será suficiente para atingir as metas fiscais previstas no Anexo, os Poderes deverão adotar medidas de restrição de gastos para se adequar à nova realidade fiscal, daí a importância da avaliação periódica das metas fiscais e com dados fidedignos.
No caso em tela, no decorrer do exercício o município elevou em mais de 1485% a meta de resultado primário, porém, apesar do resultado superavitário obtido, não foi alcançada a meta final estabelecida. Também não foi constatada adoção das providências estabelecidas no artigo 51 da LDO para a recondução dos valores, conforme o mandamento do art. art. 4º, I, b e art. 9º da LRF.
Pelo exposto, mantém-se o achado.

Situação da análise: *MANTIDO*

3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Conforme exposto no tópico anterior, retirou-se a recomendação inicialmente disposta no Relatório Técnico Preliminar a respeito da compensação dos valores não aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

Ensino no exercício de 2021, não restando nenhuma sugestão de recomendação para o exercício.

4. CONCLUSÃO

Com base no que foi apresentado pela defesa, nos argumentos trazidos e nos documentos comprobatórios, sana-se as irregularidades 1 e 2 analisadas no tópico 2.

Após a análise, o presente processo encontra-se apto a ser submetido ao parecer do Ministério Público de Contas e, na sequência, à apreciação do Pleno deste Tribunal de Contas.

4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

BRUNO SANTOS MENA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) DA05 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_05. Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

1.1) SANADO

2) DA07 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_07. Não- recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1° e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto- Lei nº 2.848/1940).

2.1) SANADO

3) DC99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_MODERADA_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022.* - Tópico - *2. ANÁLISE DA DEFESA*

Em Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

PATRICIA BORGES DE ABREU
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

APÊNDICE - A

DESPESAS MDE - SUPERAVIT FINANCEIRO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA/2022
GERADO EM: 29/08/2023 12:59:17

Data	N° do Empenh	Credor	Valor Empenhad	SubFunção	Elemento c	Dest. Rec. (	Dest. Rec. (	Cód. Destin
11/02/2022	002066/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	1.983,87	361	39	2	500	1001000
11/02/2022	002067/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	3.467,41	361	39	2	500	1001000
11/02/2022	002086/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	3.326,26	361	39	2	500	1001000
23/02/2022	002398/2022	GUILHERME BENTO DA SIL	6.945,99	361	39	2	500	1001000
04/03/2022	002921/2022	VANESSA ALVES CAFE 033	3.225,82	361	39	2	500	1001000
08/03/2022	003068/2022	ZELINDA FATIMA FASSINA	600,00	122	14	2	500	1001000
18/03/2022	003347/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	1.579,51	361	39	2	500	1001000
08/04/2022	004452/2022	CONSTRUTORA LUMICENT	378.178,35	365	51	2	500	1001000
22/04/2022	004877/2022	CONSTRUTORA LUMICENT	701.514,35	361	51	2	500	1001000
26/04/2022	004904/2022	LICITAMAIS COMERCIO E S	287,00	361	30	2	500	1001000
27/04/2022	004907/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	600,00	122	14	2	500	1001000
28/04/2022	005156/2022	AIRTON VITOR DUTEL	100,00	122	14	2	500	1001000
29/04/2022	005230/2022	DIEGO RAFAEL DE AMORIN	194,70	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005231/2022	DIEGO RAFAEL DE AMORIN	389,40	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005236/2022	DIEGO RAFAEL DE AMORIN	389,40	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005240/2022	DG INDUSTRIA E DISTRIBU	347,90	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005241/2022	DG INDUSTRIA E DISTRIBU	347,90	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005242/2022	DG INDUSTRIA E DISTRIBU	347,90	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005243/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	168,20	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005245/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	168,20	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005252/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	168,80	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005253/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	300,80	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005258/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	396,00	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005259/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	432,00	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005260/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	564,00	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005278/2022	PLENITUDE COMERCIO AT/	60,00	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005279/2022	PLENITUDE COMERCIO AT/	48,00	361	30	2	500	1001000
29/04/2022	005280/2022	PLENITUDE COMERCIO AT/	91,60	361	30	2	500	1001000
02/05/2022	005363/2022	ANTONIO VANDELAR SCAF	32.000,00	122	36	2	500	1001000
02/05/2022	005365/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	300,00	122	14	2	500	1001000
04/05/2022	005476/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	400,00	122	14	2	500	1001000
05/05/2022	005507/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	121,05	361	30	2	500	1001000
05/05/2022	005538/2022	AMAZONIA COMERCIO DE	-	361	30	2	500	1001000
05/05/2022	005539/2022	AMAZONIA COMERCIO DE	-	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005577/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	862,76	361	39	2	500	1001000
06/05/2022	005578/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	1.367,61	361	39	2	500	1001000
06/05/2022	005579/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	577,50	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005583/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	132,40	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005589/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	303,90	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005590/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	146,65	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005591/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	164,50	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005594/2022	RIBEIRO COMERCIO DE CO	1.551,92	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005595/2022	RIBEIRO COMERCIO DE CO	1.353,23	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005596/2022	RIBEIRO COMERCIO DE CO	1.647,89	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005604/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005605/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005606/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
06/05/2022	005607/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
10/05/2022	005753/2022	PEDRO PEREIRA DOS SANT	1.500,00	361	39	2	500	1001000
10/05/2022	005767/2022	GUILHERME BENTO DA SIL	15.338,62	361	39	2	500	1001000
13/05/2022	005843/2022	R C MACCARI - EPP	600,30	361	30	2	500	1001000
13/05/2022	005852/2022	REZER E FRUTUOSO & CIA	395,07	361	30	2	500	1001000
13/05/2022	005865/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	322,50	361	30	2	500	1001000

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

13/05/2022	005868/2022	ANALICE MORANGONI EIR	18.601,58	361	39	2	500	1001000
13/05/2022	005869/2022	ORIGINAL COMERCIO E SEI	102,60	361	30	2	500	1001000
13/05/2022	005943/2022	CLEUSI HINTZ	900,00	122	14	2	500	1001000
13/05/2022	005944/2022	SILVANA DE SOUZA OLIVEI	750,00	122	14	2	500	1001000
20/05/2022	006094/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	107,40	361	30	2	500	1001000
20/05/2022	006095/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	107,40	361	30	2	500	1001000
20/05/2022	006096/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	107,40	361	30	2	500	1001000
20/05/2022	006128/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	267,94	361	30	2	500	1001000
20/05/2022	006129/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	267,94	361	30	2	500	1001000
20/05/2022	006131/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	267,94	361	30	2	500	1001000
20/05/2022	006132/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	267,94	361	30	2	500	1001000
27/05/2022	006536/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	451,50	361	30	2	500	1001000
27/05/2022	006540/2022	MARCOS S BIUDES - ME	432,00	365	30	2	500	1001000
30/05/2022	006647/2022	GILDO DOS SANTOS JARDII	450,00	122	14	2	500	1001000
30/05/2022	006648/2022	MILTON ROSA DOS SANTO	300,00	122	14	2	500	1001000
30/05/2022	006657/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	298,32	361	30	2	500	1001000
30/05/2022	006658/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	198,88	365	30	2	500	1001000
30/05/2022	006659/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	198,88	365	30	2	500	1001000
30/05/2022	006661/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	77,80	361	30	2	500	1001000
30/05/2022	006663/2022	BURITI MATERIAIS PARA C	355,00	361	30	2	500	1001000
30/05/2022	006717/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	99,44	361	30	2	500	1001000
30/05/2022	006719/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	298,32	361	30	2	500	1001000
03/06/2022	006901/2022	COLLE COMERCIO DE GAS	473,96	365	30	2	500	1001000
03/06/2022	006902/2022	COLLE COMERCIO DE GAS	473,96	365	30	2	500	1001000
03/06/2022	006903/2022	COLLE COMERCIO DE GAS	473,96	365	30	2	500	1001000
03/06/2022	006905/2022	COLLE COMERCIO DE GAS	473,96	361	30	2	500	1001000
03/06/2022	006913/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	365	30	2	500	1001000
03/06/2022	006914/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	365	30	2	500	1001000
03/06/2022	006915/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	365	30	2	500	1001000
03/06/2022	006917/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
03/06/2022	006918/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
03/06/2022	006919/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
03/06/2022	006920/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
03/06/2022	006928/2022	L & M MADEIRAS INDUSTR	2.515,80	361	30	2	500	1001000
03/06/2022	006931/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	222,50	361	30	2	500	1001000
03/06/2022	006932/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	140,30	365	30	2	500	1001000
03/06/2022	006938/2022	VANESSA ALVES CAFE 033	655,54	361	39	2	500	1001000
03/06/2022	006942/2022	ELETRICA LUZ COMERCIAL	153,52	365	30	2	500	1001000
10/06/2022	007105/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
10/06/2022	007106/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
10/06/2022	007107/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
10/06/2022	007108/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
10/06/2022	007128/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	327,60	361	30	2	500	1001000
10/06/2022	007129/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	435,96	361	30	2	500	1001000
10/06/2022	007130/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	275,90	365	30	2	500	1001000
10/06/2022	007131/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	352,80	365	30	2	500	1001000
10/06/2022	007133/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	964,50	365	30	2	500	1001000
10/06/2022	007134/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	964,50	365	30	2	500	1001000
10/06/2022	007139/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	1.356,00	365	30	2	500	1001000
10/06/2022	007140/2022	TO LIGADO MATERIAIS ELE	429,63	365	30	2	500	1001000
10/06/2022	007142/2022	RIBEIRO COMERCIO DE CO	119,70	365	30	2	500	1001000
15/06/2022	007198/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	87,99	361	30	2	500	1001000
15/06/2022	007202/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	373,00	361	30	2	500	1001000
15/06/2022	007211/2022	LUANA APARECIDA TONIEI	750,00	122	14	2	500	1001000
15/06/2022	007212/2022	DOUGLAS SANTOS DA SILV	750,00	122	14	2	500	1001000
21/06/2022	007280/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	158,40	361	30	2	500	1001000
21/06/2022	007281/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	394,00	361	30	2	500	1001000
24/06/2022	007459/2022	BURITI MATERIAIS PARA C	142,00	361	30	2	500	1001000

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

24/06/2022	007462/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	3.265,77	361	39	2	500	1001000
24/06/2022	007466/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	567,14	361	39	2	500	1001000
24/06/2022	007468/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	1.000,59	365	30	2	500	1001000
24/06/2022	007470/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	705,46	361	30	2	500	1001000
24/06/2022	007471/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	1.595,67	361	30	2	500	1001000
24/06/2022	007490/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
24/06/2022	007491/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
27/06/2022	007513/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	300,00	122	14	2	500	1001000
27/06/2022	007516/2022	MILTON ROSA DOS SANTO	300,00	122	14	2	500	1001000
27/06/2022	007517/2022	GILDO DOS SANTOS JARDII	450,00	122	14	2	500	1001000
27/06/2022	007521/2022	CONSTELLA CONSTRUTOR/	181.843,83	365	51	2	500	1001000
01/07/2022	008034/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
01/07/2022	008035/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
01/07/2022	008036/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
01/07/2022	008039/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	356,00	361	30	2	500	1001000
01/07/2022	008044/2022	RIBEIRO COMERCIO DE CO	373,52	365	30	2	500	1001000
01/07/2022	008045/2022	M TESTA CONFECÇÃO - ME	1.330,00	361	30	2	500	1001000
01/07/2022	008047/2022	M TESTA CONFECÇÃO - ME	1.064,00	365	30	2	500	1001000
01/07/2022	008049/2022	M TESTA CONFECÇÃO - ME	530,00	365	30	2	500	1001000
06/07/2022	008169/2022	CIFERAL INDUSTRIA DE ON	1.354.700,00	361	52	2	500	1001000
06/07/2022	008170/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	200,00	122	14	2	500	1001000
08/07/2022	008302/2022	ARAUJO E CASTRO COMER	195,00	365	30	2	500	1001000
08/07/2022	008303/2022	ARAUJO E CASTRO COMER	195,00	365	30	2	500	1001000
08/07/2022	008304/2022	ARAUJO E CASTRO COMER	130,00	361	30	2	500	1001000
08/07/2022	008305/2022	ARAUJO E CASTRO COMER	130,00	361	30	2	500	1001000
08/07/2022	008309/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	243,78	365	30	2	500	1001000
08/07/2022	008311/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	15,65	365	30	2	500	1001000
08/07/2022	008312/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	15,65	365	30	2	500	1001000
08/07/2022	008313/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	31,30	365	30	2	500	1001000
08/07/2022	008315/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	31,30	365	30	2	500	1001000
08/07/2022	008317/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	298,32	365	30	2	500	1001000
08/07/2022	008318/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	298,32	365	30	2	500	1001000
08/07/2022	008320/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	397,76	361	30	2	500	1001000
08/07/2022	008321/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	298,32	361	30	2	500	1001000
08/07/2022	008322/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	397,76	361	30	2	500	1001000
08/07/2022	008327/2022	R C MACCARI - EPP	75,30	361	30	2	500	1001000
08/07/2022	008337/2022	ARAUJO E CASTRO COMER	130,00	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008522/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	1.507,50	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008523/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	977,50	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008524/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	525,00	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008525/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	525,00	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008528/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	830,25	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008529/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	477,25	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008530/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	777,25	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008531/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	221,00	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008532/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	221,00	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008533/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	204,00	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008534/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	400,00	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008536/2022	MARCOS S BIUDES - ME	528,00	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008537/2022	MARCOS S BIUDES - ME	432,00	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008539/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	2.434,25	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008540/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	2.054,70	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008542/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	1.322,81	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008543/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	1.661,80	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008544/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	479,08	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008547/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	229,15	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008548/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	243,80	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008551/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	90,40	361	30	2	500	1001000

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

15/07/2022	008552/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	120,80	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008553/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	90,40	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008554/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	99,93	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008555/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	149,92	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008563/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	147,60	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008564/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	147,60	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008566/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	98,40	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008567/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	98,40	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008568/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	98,40	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008570/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	169,38	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008572/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	123,60	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008573/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	123,60	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008574/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	123,60	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008578/2022	COLLE COMERCIO DE GAS	947,92	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008579/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	85,50	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008580/2022	COLLE COMERCIO DE GAS	-	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008581/2022	COLLE COMERCIO DE GAS	947,92	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008584/2022	COLLE COMERCIO DE GAS	947,92	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008585/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	323,71	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008586/2022	COLLE COMERCIO DE GAS	947,92	361	30	2	500	1001000
15/07/2022	008599/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	269,73	365	30	2	500	1001000
15/07/2022	008602/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	288,11	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008728/2022	R C MACCARI - EPP	118,60	365	30	2	500	1001000
22/07/2022	008729/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	365	30	2	500	1001000
22/07/2022	008730/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	365	30	2	500	1001000
22/07/2022	008732/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008733/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008734/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008735/2022	R C MACCARI - EPP	237,20	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008745/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	59,74	365	30	2	500	1001000
22/07/2022	008747/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	238,96	365	30	2	500	1001000
22/07/2022	008748/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	59,74	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008749/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	119,48	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008750/2022	R G DA PAZ EIRELI	900,00	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008751/2022	R G DA PAZ EIRELI	1.087,50	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008752/2022	R G DA PAZ EIRELI	1.087,50	361	30	2	500	1001000
22/07/2022	008755/2022	R G DA PAZ EIRELI	1.013,33	365	30	2	500	1001000
22/07/2022	008757/2022	R G DA PAZ EIRELI	1.012,17	365	30	2	500	1001000
22/07/2022	008760/2022	RIBEIRO COMERCIO DE CO	133,48	365	30	2	500	1001000
29/07/2022	009132/2022	S S DE AGUIAR - ME	600,60	361	30	2	500	1001000
29/07/2022	009136/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	906,95	361	30	2	500	1001000
29/07/2022	009137/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	678,00	361	30	2	500	1001000
29/07/2022	009138/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	904,00	361	30	2	500	1001000
29/07/2022	009140/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	227,88	361	30	2	500	1001000
29/07/2022	009141/2022	RIBEIRO COMERCIO DE CO	80,64	361	30	2	500	1001000
29/07/2022	009148/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	1.273,55	361	30	2	500	1001000
29/07/2022	009150/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	194,50	361	30	2	500	1001000
29/07/2022	009154/2022	R C MACCARI - EPP	181,44	361	30	2	500	1001000
29/07/2022	009155/2022	R C MACCARI - EPP	181,44	361	30	2	500	1001000
02/08/2022	009233/2022	R C MACCARI - EPP	448,68	365	30	2	500	1001000
02/08/2022	009234/2022	R C MACCARI - EPP	317,26	365	30	2	500	1001000
02/08/2022	009237/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
02/08/2022	009238/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
02/08/2022	009239/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
02/08/2022	009240/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
03/08/2022	009320/2022	CONSTRUTORA LUMICENT	348.210,17	365	51	2	500	1001000
05/08/2022	009350/2022	P. MOREIRA LIMA COMER(	257,72	361	30	2	500	1001000
05/08/2022	009351/2022	P. MOREIRA LIMA COMER(	257,72	361	30	2	500	1001000

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

05/08/2022	009352/2022	P. MOREIRA LIMA COMER(	152,79	361	30	2	500	1001000
05/08/2022	009357/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	160,00	361	30	2	500	1001000
05/08/2022	009358/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	160,00	361	30	2	500	1001000
05/08/2022	009359/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	160,00	361	30	2	500	1001000
05/08/2022	009364/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	271,06	361	30	2	500	1001000
05/08/2022	009370/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	7.843,05	361	39	2	500	1001000
05/08/2022	009371/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	6.372,00	361	39	2	500	1001000
05/08/2022	009372/2022	JOAO CARLOS DA SILVA RC	4.988,25	361	39	2	500	1001000
10/08/2022	009492/2022	IAGO HENRIQUE PERES CA	7.900,00	365	30	2	500	1001000
10/08/2022	009493/2022	IAGO HENRIQUE PERES CA	35.550,00	361	30	2	500	1001000
12/08/2022	009567/2022	IMPACTO INDUSTRIA E CO	144,00	361	30	2	500	1001000
12/08/2022	009569/2022	S M GIUSTTI DE ARRUDA &	260,00	361	30	2	500	1001000
12/08/2022	009570/2022	S M GIUSTTI DE ARRUDA &	390,00	361	30	2	500	1001000
12/08/2022	009571/2022	S M GIUSTTI DE ARRUDA &	390,00	361	30	2	500	1001000
19/08/2022	009787/2022	REZER E FRUTUOSO & CIA	766,00	361	30	2	500	1001000
26/08/2022	009901/2022	REZER E FRUTUOSO & CIA	709,65	361	30	2	500	1001000
26/08/2022	009902/2022	REZER E FRUTUOSO & CIA	425,79	361	30	2	500	1001000
26/08/2022	009905/2022	IMPACTO INDUSTRIA E CO	721,98	361	30	2	500	1001000
26/08/2022	009906/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	373,00	361	30	2	500	1001000
26/08/2022	009907/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	373,00	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010423/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	953,90	365	30	2	500	1001000
02/09/2022	010424/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	476,95	365	30	2	500	1001000
02/09/2022	010425/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	476,95	365	30	2	500	1001000
02/09/2022	010426/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	476,95	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010427/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	476,95	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010429/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	297,10	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010430/2022	FERNANDO PEREIRA DOS S	148,55	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010439/2022	R C MACCARI - EPP	1.735,46	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010440/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	492,98	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010446/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	348,00	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010447/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	348,00	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010448/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	348,00	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010452/2022	FEMAP COMERCIO DE PRC	188,00	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010453/2022	FEMAP COMERCIO DE PRC	177,00	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010454/2022	FEMAP COMERCIO DE PRC	177,00	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010456/2022	S S DE AGUIAR - ME	2.502,00	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010457/2022	IMPACTO INDUSTRIA E CO	240,66	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010462/2022	R G DA PAZ EIRELI	937,50	361	30	2	500	1001000
02/09/2022	010463/2022	R G DA PAZ EIRELI	656,25	365	30	2	500	1001000
08/09/2022	010518/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	300,00	122	14	2	500	1001000
09/09/2022	010597/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	325,00	361	30	2	500	1001000
09/09/2022	010600/2022	R G DA PAZ EIRELI	750,00	361	30	2	500	1001000
09/09/2022	010601/2022	R G DA PAZ EIRELI	937,50	361	30	2	500	1001000
09/09/2022	010604/2022	RIBEIRO COMERCIO DE CO	590,00	361	30	2	500	1001000
16/09/2022	010865/2022	MOTTIVA COMERCIO E SEI	438,21	361	30	2	500	1001000
16/09/2022	010866/2022	MOTTIVA COMERCIO E SEI	409,67	361	30	2	500	1001000
16/09/2022	010867/2022	MOTTIVA COMERCIO E SEI	411,65	361	30	2	500	1001000
16/09/2022	010876/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	536,80	361	30	2	500	1001000
16/09/2022	010884/2022	DIAS COMERCIO DE FERRA	329,80	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011047/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	240,00	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011049/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	123,60	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011050/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	240,00	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011051/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI -	132,24	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011059/2022	REZER E FRUTUOSO & CIA	286,69	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011062/2022	CF COMERCIO ATACADIST/	346,75	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011063/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	151,00	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011064/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	102,50	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011065/2022	MOREIRA COMERCIO DE P	102,50	365	30	2	500	1001000

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.

23/09/2022	011066/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA	383,00	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011070/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	544,05	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011074/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	239,84	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011075/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	99,94	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011076/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	237,85	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011077/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	73,95	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011078/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	219,86	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011079/2022	UTILISSIMA COMERCIO DE	283,82	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011080/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	597,40	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011081/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	597,40	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011083/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	418,18	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011084/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	238,96	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011085/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	1.045,45	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011086/2022	LUCIA PALMA TOMBINI TU	896,10	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011088/2022	PADARIA E CONFEITARIA F	297,75	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011089/2022	PADARIA E CONFEITARIA F	158,80	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011090/2022	PADARIA E CONFEITARIA F	397,00	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011091/2022	PADARIA E CONFEITARIA F	397,00	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011092/2022	PADARIA E CONFEITARIA F	297,75	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011093/2022	PADARIA E CONFEITARIA F	99,25	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011096/2022	R C MACCARI - EPP	180,30	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011100/2022	R C MACCARI - EPP	539,33	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011101/2022	R C MACCARI - EPP	1.093,75	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011102/2022	R C MACCARI - EPP	437,50	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011103/2022	R C MACCARI - EPP	587,02	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011104/2022	R C MACCARI - EPP	875,00	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011105/2022	R C MACCARI - EPP	592,90	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011106/2022	R C MACCARI - EPP	1.093,75	365	30	2	500	1001000
23/09/2022	011107/2022	R C MACCARI - EPP	714,80	361	30	2	500	1001000
23/09/2022	011108/2022	R C MACCARI - EPP	962,50	361	30	2	500	1001000
30/09/2022	011610/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	438,97	361	30	2	500	1001000
30/09/2022	011611/2022	H.M.MACHADO & REIS LT	735,72	361	30	2	500	1001000
25/10/2022	012526/2022	CLEUSI HINTZ	180,00	122	14	2	500	1001000
25/10/2022	012527/2022	CLEUSI HINTZ	180,00	122	14	2	500	1001000
25/10/2022	012528/2022	CLEUSI HINTZ	600,00	122	14	2	500	1001000
25/10/2022	012529/2022	SILVANA DE SOUZA OLIVEI	150,00	122	14	2	500	1001000
25/10/2022	012530/2022	SILVANA DE SOUZA OLIVEI	500,00	122	14	2	500	1001000
25/10/2022	012531/2022	SILVANA DE SOUZA OLIVEI	150,00	122	14	2	500	1001000
25/10/2022	012532/2022	ANA PAULA LIESENFELD	500,00	122	14	2	500	1001000
25/10/2022	012533/2022	ANA PAULA LIESENFELD	150,00	122	14	2	500	1001000
25/10/2022	012534/2022	ANA PAULA LIESENFELD	150,00	122	14	2	500	1001000
31/10/2022	012901/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	400,00	122	14	2	500	1001000
01/11/2022	012963/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	300,00	122	14	2	500	1001000
14/11/2022	013274/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	200,00	122	14	2	500	1001000
14/11/2022	013276/2022	FRANCIELI FERNANDA SCH	600,00	122	14	2	500	1001000
14/11/2022	013278/2022	LUANA APARECIDA TONIEI	600,00	122	14	2	500	1001000
01/12/2022	014122/2022	NICELLE CRISTINA RIBEIRO	600,00	122	14	2	500	1001000
15/12/2022	014581/2022	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	300,00	122	14	2	500	1001000
30/12/2022	015120/2022	BANCO DO BRASIL SA	880,00	361	39	2	500	1001000
			3.252.692,73					

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CAR77X.